

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0042/2018, foi disponibilizado na página 1233/1234 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Otto Willy Gübel Júnior (OAB 172947/SP)  
Claudemir Colucci (OAB 74968/SP)

Teor do ato: "Vistos.Cumprida a determinação de juntada dos documentos até então faltantes, processe-se a Recuperação Judicial da requerente, que deverá apresentar o plano de recuperação no prazo de 60 (sessenta dias), tal como solicitado.Sem prejuízo, nomeio Administradora Judicial da recuperação a empresa Brasil Trustee Administração Judicial, com endereço na Rua Cel. Xavier de Toledo, n. 210, cj. 83, República, São Paulo/SP e na Rua Tira-dentes, n. 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP (website www.Brasiltrustee.com.br.), que deverá ser notificada da nomeação, para intervir no processo. Decreto a suspensão de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, pelo prazo de 180 dias, determino a expedição de edital, com publicação na imprensa oficial, fixando prazo de 15 (quinze) dias para habilitação de créditos ou apresentação de divergências, e dispense a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da empresa recuperanda.Por fim, anote-se a procuração juntada a fls. 218/227.Int."

Bebedouro, 21 de fevereiro de 2018.

Claudia Rodrigues Malaquias Silva  
Escrevente Técnico Judiciário